



ATA Nº 02/2025 - EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3.875/2025

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, a Comissão Especial para Processamento de Chamamentos Públicos, Inexigibilidade e/ou Dispensa de Chamamento Público – Portaria nº.27.138/2025, vinculada à Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo (SICTUR), composta pelos membros Daiana Nunes dos Santos, Heron Saldanha de Freitas, Tiago Graule Machado e Viviane Ilha, reuniu-se para deliberar sobre a entrega dos planos de trabalho com retificações da entidade GRUPO MUNICIPAL DE CAVALGADAS PORTAL DO PAMPA, inscrito no CNPJ nº. 28.078.861/0001-01, no âmbito do Edital nº 3.875/2025 – SICTUR, cujo objeto é o repasse de emendas parlamentares do município à beneficiária.

Os planos foram entregues sob protocolo GAPRE nº. 859 de 08/08/2025 da seguinte forma: a) Plano de trabalho - Busca da Chama Crioula etapa 01 – ref. emenda bancada MBD nº.04/2024, com retificação do orçamento de despesas de divulgação; b) Plano de trabalho – Busca da Chama Crioula etapa 02 – ref. emenda individual do ver. Mariano Teixeira nº.105/2024, com novos orçamentos.

Em suma, os ajustes foram feitos na aplicação do recurso em cada plano, incluindo valores atualizados das despesas, mediante comprovação de orçamentos, o que demonstra pesquisa de mercado e precificação adequada à execução dos recursos das respectivas emendas.

Ratifica-se que as alterações sugeridas foram incluídas nos planos de trabalho, não sendo alterado nesta fase, os objetivos, metas, e cronograma físico, e as contrapartidas sociais avaliadas anteriormente por este colegiado.

Sobre a execução financeira do Plano de trabalho - Busca da Chama Crioula etapa 01 – ref. emenda bancada MBD nº.04/2024, estimada a receita de R\$ 10.00,00 a ser repassada pela concedente, contudo as despesas somam o valor de R\$ 9.306,62.

Sobre a execução financeira do Plano de trabalho – Busca da Chama Crioula etapa 02 – ref. emenda individual nº.105/2024, estimada a receita de R\$ 10.00,00 a ser repassada pela concedente, contudo as despesas somam o valor de R\$ 9.462,75.

T. 29



Ratifica-se que os documentos de habilitação foram avaliados na Ata nº.01/2025, sendo conferidos que todos foram entregues em conformidade ao que está disposto no **Apêndice B do Decreto nº.3807/2017.**

Diante do exposto, a Comissão concluiu as análises preliminares das propostas, que deverão ser encaminhadas para emissão de parecer técnico, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião. E, para constar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os membros da comissão.

Antonio; Henrique

Tiago Graule Machado